



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Neste estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de uma empresa pertencente à rede de concessionárias autorizadas da marca KIA fundamenta-se, primordialmente, na imperatividade de preservar a garantia contratual de fábrica dos veículos da frota. Conforme estabelecido no Manual do Proprietário, a execução de revisões periódicas em estabelecimentos não credenciados ou a aplicação de componentes não genuínos acarreta a perda imediata da cobertura contra defeitos de fabricação, o que representaria um risco fiscal e patrimonial direto ao erário. Assim, a contratação visa assegurar que todas as intervenções preventivas sigam rigorosamente os protocolos técnicos e a padronização exigida pela montadora, mantendo a integridade jurídica e mecânica dos ativos públicos.

Além da salvaguarda financeira da garantia, a escolha por uma oficina autorizada provê o acesso a ferramental de diagnóstico exclusivo e mão de obra certificada pelo fabricante, elementos críticos para a segurança operacional e eficiência da frota. Tal medida mitiga a ocorrência de falhas mecânicas evitáveis que poderiam comprometer a continuidade do serviço público, ao mesmo tempo em que maximiza a vida útil dos veículos e reduz sua depreciação comercial. Portanto, o atendimento especializado configura-se como a solução técnica mais vantajosa, equilibrando a proteção do investimento público com a alta disponibilidade necessária para o cumprimento das missões institucionais deste órgão.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista na programação orçamentária no item 1 do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, publicado pelo Decreto Municipal nº 10 em 23 de janeiro de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a plena eficácia da contratação, a empresa deverá obrigatoriamente comprovar sua condição de concessionária autorizada mediante certificação atualizada emitida pela montadora KIA, assegurando o uso exclusivo de peças, acessórios e lubrificantes genuínos que atendam estritamente às especificações do Manual do Proprietário. É indispensável que os serviços sejam executados por técnicos treinados pelo fabricante com o suporte de ferramentas de diagnóstico homologadas, incluindo o registro formal das revisões no sistema eletrônico da montadora e no livreto de garantia para salvaguardar o direito à cobertura técnica.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

A estimativa da revisão foi feita conforme o veículo adquirido no processo de compra 678/2024 e foi calculada com base na necessidade da execução dos serviços que considerou o quantitativo necessário para atender a demanda estimada.

REVISÃO VEÍCULO TQS2H56

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	Filtro de óleo motor	R\$ 143,68	R\$ 143,68
2	7,4	Óleo Motor sintético	R\$ 83,19	R\$ 615,60
3	1	Anel bujao carter	R\$ 6,50	R\$ 6,50
4	1	Filtro Combustível	R\$ 213,23	R\$ 213,23
5	1	Filtro ar motor	R\$ 113,89	R\$ 113,89
6	1	Aditivo via tanque	R\$ 175,32	R\$ 175,32
7	1	Serviço de Revisão	R\$ 245,00	R\$ 245,00
8	1	Geometria e Balanceamento	R\$ 310,00	R\$ 310,00
			TOTAL	R\$ 1.823,22

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO,

Concomitantemente, foi realizada pesquisa de preços direta com outras concessionárias autorizadas da marca, mediante solicitação formal de cotação.

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SUN MOTORS	73.695.397/0004-08	R\$ 1.825,61
BURGOS VEICULOS LTDA	02.918.557/0002-12	R\$ 1.825,49

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 1.823,22 (Hum mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a demanda a ser atendida e as características dos serviços a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso IV, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha pela empresa BRENNER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 53.806200/0001-00 de Lajeado/RS justifica-se pelo custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado, além de ser indispensável para não perder a garantia de fábrica do veículo, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade e uso de peças originais.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, com esta contratação, a manutenção integral da garantia técnica do veículo para proteção do patrimônio público contra ônus decorrentes de vícios de fabricação, assegurando a máxima disponibilidade operacional da frota e a segurança dos usuários mediante revisões preventivas rigorosas; espera-se, simultaneamente, a extensão da vida útil dos ativos e a mitigação de gastos com manutenções corretivas evitáveis, garantindo que o órgão usufrua de tecnologia de diagnóstico oficial e mão de obra certificada, o que resulta em eficiência administrativa, padronização técnica e preservação do valor de revenda/reuso dos veículos da marca KIA.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que a prestação dos serviços ocorrerá nas instalações da futura contratada e que o veículo já integra o patrimônio deste órgão, não foram identificadas providências prévias de natureza técnica, física ou estrutural a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade desta contratação é demonstrada pela necessidade técnica de proteção ao patrimônio público, uma vez que a realização das revisões na rede autorizada Kia é a única via para assegurar a manutenção da garantia de fábrica. Do ponto de vista econômico, o custo das revisões periódicas é significativamente inferior ao risco financeiro de arcar com manutenções corretivas complexas em componentes vitais, como motor e transmissão, que seriam cobertos pela montadora sem custos adicionais ao erário caso a garantia seja rigorosamente preservada.

A solução está plenamente alinhada ao Art. 75, inciso IV, alínea “a” da lei Federal nº 14.133/2021, visto que a rede autorizada possui a infraestrutura e a certificação técnica exclusiva para o serviço em questão. Portanto conclui-se pela total viabilidade da contratação para a garantia da eficiência e da segurança da frota institucional.

Nova Petrópolis, 02 de outubro de 2026

Nádia Mueller Rauch
Diretora de Controle da Produção Primária
Matrícula nº 10492-2

Denise Maltoni Bino
Secretária Municipal da Agricultura e
Meio Ambiente